

[Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro](#)

Extingue o INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P., e cria a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

(alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril](#))